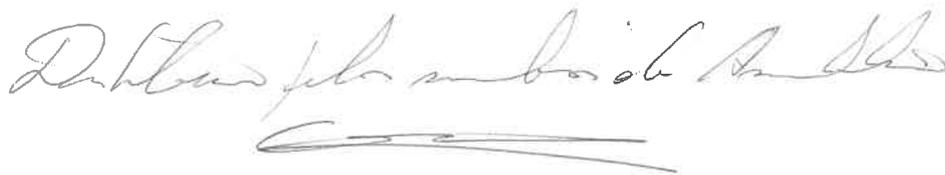


Aprouva da 1003
União Nacional dos
Municípios



2022-03-08 MOÇÃO PELA PAZ

O INOV condena veementemente a utilização da força como forma de solucionar conflitos e denuncia o desencadeamento, por parte da Federação Russa, da intervenção militar contra a Ucrânia.

Simultaneamente, manifesta a sua total solidariedade em relação ao povo ucraniano em geral, à comunidade ucraniana residente em Portugal e, em particular, aos muitos cidadãos ucranianos que escolheram o concelho de Oeiras para residir e trabalhar.

Independentemente das múltiplas justificações, quer sejam territoriais, políticas, económicas ou geoestratégicas, invocadas pelos contendores na guerra, importa salientar que existem fóruns privilegiados para dirimir quaisquer diferendos que possam surgir entre os Estados.

Entre eles merece, naturalmente, um destaque especial a Organização das Nações Unidas, fundada sob os valores e princípios da Tolerância, da Justiça, da Verdade, da Solidariedade, da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade.

A ela é imperioso recorrer para evitar que se vulgarize a lei do mais forte, a exemplo de idênticas e recentes situações, em que, sob falsos pretextos, se deu rédea solta aos Cavaleiros do Apocalipse.

O INOV salienta a importância do papel que deve ser desempenhado pela ONU, competindo-lhe manter abertos todos os canais de diálogo, por forma a evitar os conflitos ou, quando tal não seja possível, a contê-los e solucioná-los.

Mas apela, também, a todas as organizações internacionais, independentemente do seu estatuto, políticas, económicas, religiosas ou filosóficas, para que envidem todos os esforços ao seu alcance para que as negociações em curso venham a impedir a escalada de uma guerra que só pode ser prejudicial para a Humanidade em geral e para os povos envolvidos em particular.

Sendo a guerra a única solução que não é solução para nada, urge, no seguimento das palavras do Papa Francisco, reforçar os apelos à PAZ, para que o homem alcance, definitivamente, o estado em que deixe de ser o lobo do homem e se erradique o discurso do ódio e da exclusão, tantas vezes disfarçado de uma pretensa solidariedade.

Esta moção deverá ser comunicada ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Presidente da Assembleia da República, ao primeiro Ministro, à Embaixada da Ucrânia, em Lisboa, à Embaixada da Federação Russa em Lisboa, à Embaixada do Estados Unidos da América, em Lisboa, à Representação da Comunidade Europeia em Portugal, e publicada no sítio da Assembleia Municipal e em, pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.

Oeiras, 04 de Março de 2022,

Pelo Grupo INOV,



António Balcão Vicente